



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PÚBLICO

1

PRODAM
PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO
CONTROLE INTERNO –
EXERCÍCIO 2021





RELATÓRIO Nº: 01/2022

UNIDADE AUDITADA: PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

CÓDIGO UJ: 16.503

EXERCÍCIO: 2021

1. A Supervisão de Apoio ao Controle Interno, órgão subordinado à Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos - GEINC e independente dos outros setores, tem finalidade realizar auditorias internas com o intuito de identificar inconformidades, divergências, sugerir melhorias e orientar na elaboração de atos normativos e ajudar a alcançar resultados estipulados pelo nível estratégico. Além disso, apoiar e acompanhar as auditorias externas dos órgãos.
2. As ações desenvolvidas são realizadas em consonância o procedimento 8 do sistema de Gestão da Qualidade – SGQ da Prodram, conforme descrito:
 - 2.3 - Auditorias internas são realizadas, preferencialmente, nas áreas ou setores contábeis, administrativos, de negócios, e em seguida área técnica e de Suporte, sendo a frequência trimestral durante o ano.
 - 2.4 - As auditorias internas são realizadas por analistas e supervisor(a) de Controle Interno da PRODAM.
 - 2.5 - As auditorias externas são realizadas por auditores dos órgãos externos à PRODAM. Estas auditorias são acompanhadas pela Supervisão de Controle Interno.
3. Na qualidade de responsáveis pela Supervisão de Apoio ao Controle Interno, apresentamos o relatório e parecer quanto ao processo de prestação de contas referente ao ano de 2021, o qual exprimiu síntese conclusiva, de cunho gerencial relativo aos registros e recomendações mais relevantes aos atos de gestão do período supracitado.
4. Os trabalhos de auditoria da Supervisão de Apoio ao Controle interno foram planejados para serem realizados em 04 trimestres, conforme planejamento anual, porém, houve 03 relatórios, sendo o último condensado em um relatório semestral. As auditorias foram realizadas com estrita observância das normas internas da instituição e das legislações vigentes aplicáveis aos trabalhos. Entre os setores auditados estão: Gerência de Pessoas, de Administração, de Contratos, de Licitação, Contabilidade, Financeira e Secretaria.
5. A PRODAM possuía **380** empregados na ativa e 26 demitidos até o dia 31 de dezembro de 2021. A remuneração dos empregados encontra-se devidamente publicada nos portais de transparência e segue a tabela salarial do plano de cargos e salários 2019/2020 - PCS, de acordo a resolução COADM nº 004/2008, de 03/10/2008 e a Resolução COADM nº 004/2012 de 28/12/2012 que autorizam os cargos e níveis abaixo para o quadro de pessoal



da PRODAM. Os processos de cessão ocorrem mediante convênio e a requisição de pessoas obedece ao artigo 37º da Constituição Federal de 1988.

6. Em atenção aos processos licitatórios, houve em 2021, 13 pregões eletrônicos, 01 pregão presencial, 08 dispensas de licitação, 05 inexigibilidades e 02 Inaplicabilidades de licitação. Nos aspectos inerentes à contratação de serviços em TIC e aquisição de bens constatou-se a realização de estudos técnicos preliminares, pareceres anexos e outros documentos pertinentes ao processo, bem como sua devida publicidade. Recomendou-se o acompanhamento dos protocolos de planejamento ou de renovação contratual, para que desta forma, contribua para tornar mais célere o processo licitatório, evitando assim contratações por Dispensa de Licitação de caráter emergencial.
7. Em relação aos contratos administrativos, 47 (quarenta e sete) contratos foram firmados e/ou renovados, os quais observamos que algumas tratativas para renovação ultrapassaram a data de vigência. Portanto, recomendou-se o acompanhamento dos protocolos de renovação contratual, além da publicação dos instrumentos contratuais e/ou aditivos no portal de transparência da PRODAM, assim que os contratos forem devidamente assinados e publicados em Diário Oficial.
8. Na elaboração do planejamento contábil e financeiro para exercício de 2021 foi possível perceber que a rubrica para o item investimento não corresponderam a execução financeira. Para fins exemplificativos, houve a previsão de investimento de R\$ 1.196.943,65, contudo apenas R\$ 378.000,00 foram desembolsados como itens de investimentos. Quanto a rubrica correspondente às despesas de pessoal observou-se que houve uma significativa redução do item, visto que em 2020, a despesa de pessoal era responsável por comprometer quase 60% do faturamento da PRODAM e, para 2021, esse percentual reduziu para 49%, em parte se deu como resultado das ações para contenção das despesas como parte do programa de austeridade implantadas conforme portaria nº 066/2019 que vetou a realização de horas extras, excetuando casos imprescindíveis e atualizada pela portaria 30/2021 que estabeleceu também a meta de negociação de pelo menos 10% no valor dos contratos administrativos, em contra partida também tem o fato de terem saído da PRODAM, por demissão, 26 funcionários.
9. No que tange ao resultado negativo recorrente (nos últimos sete anos), observou-se que em 2021 a PRODAM obteve um crescimento de 22% em relação ao ano de 2020, o que demonstra um saldo positivo das ações tomadas para recuperação dos prejuízos. Foram sugeridas medidas de cobrança e redução de custos haja vista o montante substancial na rubrica de créditos a receber. Ações estas que produziram efeitos positivos, visto que, o cliente Secretaria do Segurança do Estado – SSP - liquidou os débitos dos anos de 2015 a 2019, totalizando o valor de R\$ 4.763.194,06 recebido em 2021.
10. O balanço contábil de 2021, até o fechamento deste relatório, ainda não havia sido concluído. Contudo, o demonstrativo do planejamento financeiro e a execução das receitas e despesas já evidencia um resultado positivo, principalmente ao analisar o prejuízo



contábil do balanço de 2020 que ficou em R\$ 2.484.876,09 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e nove centavos).

11. Em decorrência dos resultados negativos apurados nos últimos exercícios faz-se necessário que a Administração mantenha constantes controles fiscais com fito de acompanhar os limites estabelecidos em Lei para compensação do prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL objetivando a economia de tributos.
12. No que concerne à Lei 13.303/2016, metas foram estabelecidas e ações foram apreendidas pela Administração para cumprimento à referida Lei, as quais culminaram no atendimento e adequação às exigências legais.
13. Não houve transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, bem como à título de subvenção, auxílio e contribuição, pois a PRODAM não é unidade orçamentária.
14. Não houve a existência ou a execução de projetos e programas financiados com recursos externos contratados pela PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, com organismos internacionais.
15. Sendo assim, em atendimento às determinações legais e fundamentados no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Tribunal de Contas do estado do Amazonas, conforme determina a Resolução 03/2016 da Egrégia Corte de Contas.

Manaus, 16 de março de 2022

Ulysses Silva de Araújo

Supervisão de Apoio ao Controle Interno

Gerência de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos – PRODAM

